

APROVADO
Em 22/09/2025
Kátia R. Livetti
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 093/2025

Autoriza o Poder Executivo a adquirir e distribuir mochilas ao corpo docente da rede municipal de ensino em homenagem ao Dia do Professor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação em vigor;

FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir e distribuir mochilas ao corpo docente em exercício na rede municipal de ensino, em homenagem ao Dia do Professor, comemorado em 15 de outubro.

Art. 2º As mochilas a que se refere o artigo anterior destinam-se a auxiliar os professores no transporte de materiais didáticos, equipamentos, documentos e demais instrumentos de trabalho.

Art. 3º A entrega das mochilas terá caráter simbólico, de valorização e reconhecimento profissional, sem que se configure como vantagem pessoal de natureza remuneratória.

Art. 4º As especificações técnicas das mochilas a serem adquiridas serão definidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 5º As despesas autorizadas nesta lei ficam incluídas nas metas e prioridades do Plano Plurianual de 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025.

Art. 6º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias previstas no Orçamento Municipal, podendo se necessário, o Executivo Municipal abrir crédito adicional especial para inclusão de contas orçamentárias de despesa, até o valor necessário para o atendimento das despesas de que trata esta lei.

Art. 7º O Poder Executivo Municipal, mediante a expedição de decreto, poderá regulamentar a presente Lei, no que couber.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vista Alegre/RS, 16 de setembro de 2025.


Rudinei Bridi
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 093/2025.

Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as):

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminhamos a apreciação, discussão e votação deste conceituado parlamento, o projeto de lei em epígrafe que autoriza o Poder Executivo a adquirir e distribuir mochilas ao corpo docente da rede municipal de ensino em homenagem ao Dia do Professor, celebrado no dia 15 de outubro.

A iniciativa visa reconhecer a importância fundamental dos docentes na formação dos cidadãos e no desenvolvimento da sociedade, bem como valorizar o trabalho daqueles que dedicam suas vidas à educação para a formação das crianças e jovens do município.

Trata-se de medida simbólica, mas de grande relevância no campo da valorização profissional, reforçando o vínculo entre a Administração Pública e os servidores da educação municipal.

Além de simbólica, a mochila terá também caráter funcional, auxiliando os professores no transporte de materiais didáticos e instrumentos de trabalho.

Dessa forma, a medida alia reconhecimento profissional e praticidade no cotidiano docente, constituindo gesto simples, mas de grande impacto para a valorização da educação no âmbito municipal.

Salientar que em pesquisa realizada junto a empresas que fornecem mochilas com as especificações técnicas que se pretende adquirir, o custo total da despesa com a aquisição das mesmas vai girar em torno de R\$ 3.500,00, beneficiando todos os professores da rede municipal de ensino. Portanto, o montante do gasto é pequeno se considerarmos a sua utilidade.

Certos da especial atenção de Vossas Excelências, pedimos a aprovação unânime do projeto de lei que ora se apresenta.

Atenciosamente,

Vista Alegre/RS, 16 de setembro de 2025.


Rudinei Bridi
Prefeito Municipal